



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Terça-feira • 26 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 4281

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKJBQKU5NDHGMJZDOEMYQK

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia.
CNPJ: 13.933.638/0001-21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS -BA

RESOLUÇÃO 02-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS-BA

26 DE MARÇO 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de PALMEIRAS-BA, Estado da Bahia, em sua reunião ordinária realizada em 26 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela LEI FEDERAL Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;


RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde vota pela aprovação sem ressalvas, após apreciação e verificação da documentação apresentada da Prestação de Contas do setor financeiro da Prefeitura Municipal de PALMEIRAS BA do ano de 2023: Janeiro a Dezembro do ano de 2023, de acordo com os quadrimestres apresentados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALMEIRAS – BA 26 de Março de 2024


Sálvio Leão de Sá Teles
Secretário Municipal de Saúde


Dêise Sá Leão

Presidente do CMS de Palmeiras- BA

Sálvio Leão de Sá Teles
Secretário de Saúde
Decreto Nº 014/2022

Demais conselheiros: